



Município de Constância

Câmara Municipal

EDITAL

N.º de Registo	3296	Data	06/07/2026	Processo	2026/150.10.701.01/22
----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a próxima Reunião de Câmara, realizar-se-á no dia 9 (nove) de julho de 2026, pelas 15h00, no Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem do Dia: -----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento; -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento. -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS -----

2.1 - Constituição de Propriedade Horizontal - J.M. Reis Lda. - Rua José Silvério, 2 - 39, Montalvo - Para deliberação. -----

3. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

3.1 - Passeio Convívio 2026 | Proposta de Constituição de Fundo de Maneio - Para ratificação; -----

3.2 - Visita de Estudo 2026 | Constituição de Fundo de Maneio - Para deliberação; -----

3.3 - Comissão Concelhia de Constância do Partido Comunista Português - Pedido de isenção de preços do Espaço Zêzere - Para ratificação; -----

3.4 - Santa Casa da Misericórdia de Constância - Pedido de isenção de preços - Espaço Zêzere - Para deliberação; -----

3.5 - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2026 - Atividade Regular e Eventos: Atribuições de Apoios - Para deliberação; -----

3.6 - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2026 - Apetrechamento: Investimento e Outras | Atribuição de Apoios - Para deliberação; -----

3.7 - 9.º Downhill Urbano de Constância - 12 de setembro de 2026 - Proposta de Normas de Participação - Para deliberação. -----



Município de Constância

Câmara Municipal

4. APROVAÇÃO EM MINUTA -----

5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.